



**LEI Nº 7.268, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**  
**PROMULGADA**

*Denomina o logradouro nesta cidade e dá outras providências – Rua Gonzagueando.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Gonzagueando**, a artéria anteriormente conhecida como Rua 13, com início entre o Lote 2 da Quadra R e o Lote 1 da Quadra S e o seu término entre a lateral do Lote 24 da Quadra R e o Lote 7 da Quadra S, constante no Loteamento Luiz Gonzaga (Planta 287), situado no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia